



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000216

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de março de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.573 DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

**Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as comemorações da Semana Santa, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março do corrente ano,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 29 de março de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública. Devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br